



VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados Sociedade de Advogados, RL

FLASH

26 de Agosto de 2011

I N F O R M A T I V O

FISCAL | Tributação sobre grandes fortunas

Como forma de combater o momento de crise financeira que a economia internacional atravessa, o governo francês apresentou esta semana uma proposta que visa introduzir um imposto extraordinário de 3% sobre o património dos contribuintes com rendimentos anuais superiores a 500 mil euros.

Recorde-se que, na passada semana, o governo italiano anunciou também iniciativa de idêntica natureza, consubstanciada na introdução de taxas especiais de 5% e 10% aplicáveis aos contribuintes que auferam anualmente rendimentos superiores a 90 mil euros e 150 mil euros, respectivamente.

No mesmo sentido, é expectável que o governo espanhol aprove no conselho de ministros de hoje uma medida semelhante, sendo equacionada a possibilidade de ser reintroduzido o imposto sobre as grandes fortunas que esteve em vigor em 2007, entretanto abolido.

Finalmente, no panorama nacional, confrontado com o que pode já ser assinalado como uma tendência dos sistemas fiscais no âmbito da União Europeia, fonte do Governo PSD/CDS, em recentes declarações à comunicação social, afirmou não descartar a possibilidade de ser criada a nível nacional uma contribuição especial sobre o património dos contribuintes com maiores rendimentos, sendo provável a discussão deste tema durante a próxima semana.

Continuaremos a acompanhar este tema actual e daremos conta de quaisquer desenvolvimentos com relevância que venham a verificar-se.

